

ATA DA 65ª REUNIÃO ORDINÁRIA

Aos 26 dias do mês de agosto de 2021, às 14h00min, foi realizada a 65ª Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Política Urbana – CMPU, através do aplicativo “Microsoft Teams” e transmitida ao vivo para a população em geral pelo serviço de streaming (YouTube) disponibilizado no site da CMPU (Reuniões 2021), nos termos da Portaria nº 17 complementada pela Portaria nº 19/2020/SMDU.G. **01)** O Presidente, Sr. Cesar Azevedo, agradecendo a presença, iniciou a reunião às 14h19min, passando em seguida a palavra para a Secretária Executiva do CMPU para a leitura dos itens que compõem a pauta da reunião. **02)** A Secretária Executiva do CMPU, Talita Veiga Cavallari Fonseca, procedeu à leitura da pauta do dia, a saber: **1.** Comunicações Gerais; **2.** Validação da alteração de representantes na CTLU; **3.** Indicação do CMPU no Conselho Gestor do FUNDURB; **4.** Deliberação de resolução que dispõe sobre o processo de revisão participativa do Plano Diretor Estratégico, nos termos do artigo 4º da Lei nº 16.050, de 31 de julho de 2014, conforme contribuições e propostas formuladas por Conselheiros (as) representantes da sociedade civil. **03)** A Conselheira titular Viviane Manzione Rubio, representante das Entidades Acadêmicas e de Pesquisa Ligadas à Área de Planejamento Urbano-Ambiental pela Universidade Presbiteriana Mackenzie - Faculdade de Arquitetura e Urbanismo apresentou questão de ordem solicitando a retirada da pauta do item 4, em função da liminar impetrada para suspensão do trabalho da FDTE para revisão do Plano Diretor, e colocada posteriormente quando esta questão for sanada. **04)** O Conselheiro titular Edilson Henrique Mineiro, representante do seguimento dos Movimentos de Moradia com atuação no Município de São Paulo pelo Movimento de Moradia Sem Terra – Leste 1 (MST LESTE 1) lembrou que no ano de 2020 fizeram algumas solicitações em relação à questão do regimento interno, e que na oportunidade foi informado que já havia uma minuta em fase de finalização feita pela Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento, solicitou que, antes que a reunião da comissão do regimento interno, seja marcada seja encaminhada a minuta da ATAJ para os conselheiros, destacando que é importante para regular a forma de como os conselheiros vão participar do processo de revisão do Plano Diretor, caso ele

efetivamente seja levado adiante. **05)** O Presidente esclareceu que a minuta do regimento interno será discutida primeiramente no âmbito da comissão para posteriormente ser levada aos demais conselheiros. **06)** A Conselheira suplente Renata Esteves de Almeida Andretto, representante das Associações de Bairros com atuação no Município de São Paulo pela Associação dos Amigos e Moradores Pela Preservação do Alto da Lapa e Bela Aliança - ASSAMPALBA acrescentou à questão de ordem colocada pela Conselheira Viviane Manzione Rubio, destacou que além da liminar concedida na ação referente à contratação da FDTE com dispensa de licitação, ainda se tem ainda em andamento a recomendação do Ministério Público que foi feita ao Senhor Prefeito no dia 09 de agosto, em que o Ministério Público relaciona uma série de irregularidades que tem detectado no processo participativo da revisão do Plano Diretor, reiterou a solicitação da Conselheira Viviane Manzione Rubio no sentido que o item 4 da pauta fosse retirado para ser incluído em uma reunião posterior onde estes assuntos tenham sido estabilizados e que se possa prosseguir com uma melhor segurança jurídica. **07)** A Conselheira titular Simone Ferreira Gatti, representante das Entidades Profissionais ligadas à área de planejamento urbano-ambiental pelo Instituto de Arquitetos do Brasil - Departamento São Paulo - IAB-SP, reiterou a observação da Conselheira Viviane Manzione Rubio e da Conselheira Renata Esteves de Almeida Andretto sobre a questão de ordem, enfatizou que além dos itens já apontados pelas conselheiras, na data de hoje teria uma reunião com o Prefeito solicitada pelo Ministério Público, destacando que o Prefeito encaminhou uma carta dizendo que não compareceria a reunião porque o Secretário envolvido na questão do Plano Diretor estaria ocupado na reunião do CMPU de hoje. Ponderou que o comunicado foi feito ao Prefeito e não ao Secretário, e o que o Ministério Público deixou bem claro que não receberá o Secretário e que quer conversar com o Prefeito, ressaltou que não traz segurança jurídica nem para os Conselheiros e nem para a Prefeitura prosseguir com qualquer pauta em relação ao plano diretor antes que fossem resolvidas todas essas pendências com o Ministério Público, reiterou solicitação da Conselheira Viviane Manzione Rubio para que seja retirado da pauta o item 4. **08)** O Presidente esclareceu as colocações, destacando quanto à questão da liminar sobre a FDTE - Fundação para o Desenvolvimento Tecnológico da Engenharia, ela pede que os estudos sejam paralisados, mas que não impede de continuar o monitoramento interno, com as discussões com a Sociedade Civil. Ressaltou que este é

um dos pontos mais importantes do processo de revisão do Plano Diretor, e que o diagnóstico vem auxiliar tanto o monitoramento que esta sendo feito pela Secretaria quanto a Participação Social, ponderou que continua com essa discussão com a Sociedade Civil, com as reuniões temáticas e com as oficinas. Ressaltou que até o momento, segundo o calendário apresentado, a cidade de São Paulo, as audiências públicas ocorrerão em outubro, já com todos os estudos e todos os subsídios para que, se necessário, eventualmente ter uma revisão do Plano Diretor. Quanto à recomendação, destacou que o Ministério Público fez uma recomendação ao Prefeito apontando alguns itens, que a Prefeitura de São Paulo respondeu a todos esses itens que o Ministério Público apontou e na sequência o Ministério Público convocou o Prefeito, que foi designado por este, como titular da Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento e como representante do Município de São Paulo, como conhecedor da matéria e por ter competência do assunto discutido. Em razão da reunião do CMPU, que está acontecendo no presente momento, foi solicitada outra data com o Ministério Público, ressaltou que em momento algum o Ministério Público recusou dessa indicação do Prefeito. Também ressaltou que uma vez que resolução não há trata do contrato da FDTE, bem como os esclarecimentos apresentados com relação à recomendação do Ministério Público e assim como a futura reunião que se terá com o MP, não há motivo neste momento para retirar o item 4 da pauta. **09)** A Conselheira titular Viviane Manzione Rubio, representante das Entidades Acadêmicas e de Pesquisa Ligadas à Área de Planejamento Urbano-Ambiental pela Universidade Presbiteriana Mackenzie - Faculdade de Arquitetura e Urbanismo pediu a palavra para ressaltar que é bastante complexo fazer a revisão do Plano Diretor sem os dados relativos à atualização da situação cidade, enfatizando que prescindir do trabalho desta Empresa que foi contratada que são os dados técnicos. **10)** O Presidente esclareceu que o grande trabalho foi executado pelos técnicos da Secretaria e a fundação vem apenas auxiliar e somar com estudos ao trabalho que inclusive já foi publicado do monitoramento feito através da Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento. **11)** A Conselheira titular Simone Ferreira Gatti, representante das Entidades Profissionais ligadas à área de planejamento urbano-ambiental pelo Instituto de Arquitetos do Brasil - Departamento São Paulo - IAB-SP, destacou que o documento que aprovaria no item 4 da pauta fala do calendário, e o calendário é uma das coisas que esta totalmente sendo discutida na recomendação do

Ministério Público por não considerar pertinente a continuidade da revisão do Plano Diretor no momento da pandemia e enquanto não se tem clareza da possibilidade de realizar as audiências presenciais, ressaltou que por isso que se insiste que não tem como avançar e aprovar uma resolução que determina um calendário que esta sobre questionamento do Ministério Público. **12)** O Presidente esclareceu que a única determinação legal que se teve até o momento foi à suspensão das atividades do contrato com a FDTE, ressaltando que, o que o Ministério Público fez foi uma recomendação onde foram elencados alguns itens que ensejou esta recomendação, a prefeitura de São Paulo respondeu esses itens e foi agendada uma reunião entre o Ministério Público e a Prefeitura de São Paulo. Enfatizou que até o momento não há nenhuma determinação legal para que se suspenda o processo de revisão do Plano Diretor, ressaltando que o Calendário que esta sendo tratado na resolução ele não fica prejudicado neste momento com a suspensão dos trabalhos da FDTE. **13)** O Conselheiro suplente Francisco João Moreirão de Magalhães, do Conselho Participativo Municipal pela Macrorregião Norte 2, pediu a palavra para destacar que este calendário não esta permitindo a participação popular, enfatizando que o item 4 agora é precipitação em razão da pandemia e deve ser adiado, e não se deve manter na pauta de hoje. **14)** O Presidente esclareceu que para o adiamento acontecer precisa da própria CMSP votar a alteração do artigo 4º do PDE e fazer esse adiamento. Quanto ao calendário, esclareceu sobre o processo de vacinação e o retorno às atividades seguindo o protocolo sanitário. Destacou que não há motivo para tirar o item 04. **15)** O Conselheiro suplente Francisco João Moreirão de Magalhães, do Conselho Participativo Municipal pela Macrorregião Norte 2, pediu para mudar a lei e mandar um projeto para Câmara para resolver. **16)** A Conselheira titular Elisabete França, da Secretaria Municipal de Habitação (SEHAB), ponderou que lendo o teor do item 4 se está apenas estabelecendo um instrumento da revisão participativa, ressaltando que não há motivo para que não se faça isso. Ponderou ainda que a questão da habitação está a cada dia mais complicada, e destacou que duplicou o número de assentamentos, e enfatizou que é um tema que merece e que vai merecer destaque nesta revisão do Plano Diretor. Por fim, ressaltou que a questão não pode ser adiada e o trabalho deve seguir adiante. **17)** A Conselheira titular Danielle Cavalcanti Klintowitz, representante das organizações não governamentais (ONGs), com atuação na área urbano ambiental pelo Instituto de Estudos, Formação e Assessoria em Políticas Sociais

(PÓLIS), com relação à questão de ordem da Conselheira Viviane Manzione Rubio e comentada por outros conselheiros, ressaltou que discorda da Conselheira Elisabete França, destacando que a resolução traz um cronograma que diz que o processo participativo acontecerá de agosto a outubro, e que este cronograma é impossível de acontecer. Ressaltou ainda, que o conselho estadual de saúde pede 90% de vacinados para que ocorram eventos públicos com aglomeração entre outras medidas sanitárias, ponderou que não se pode discutir e aprovar uma resolução que traga este cronograma em um ambiente estável como se esta. Enfatizou sobre a quarta onda, reiterou que não pode deliberar sobre uma resolução que traz um cronograma que é absolutamente instável e que não segue as recomendações do próprio governo e dos especialistas do próprio governo. Com relação a fala da Conselheira Elisabete França, destacou que a questão da habitação é fundamental que precisam de medidas emergências, mas que certamente não serão feitas com a revisão do Plano Diretor. **18)** O Presidente esclareceu que o cronograma apresentado está levando em consideração estágio dentro do plano São Paulo e as autoridades de segurança. Também esclareceu que o calendário está seguindo o cronograma de vacinação, sendo que 102% da população foram vacinadas, sendo 100% da população paulistana e 2% de outras cidades. **19)** A Conselheira titular Danielle Cavalcanti Klintowitz, representante das organizações não governamentais (ONGs), com atuação na área urbano ambiental pelo Instituto de Estudos, Formação e Assessoria em Políticas Sociais (PÓLIS), ressaltou que o boletim da Secretária Municipal de Saúde de ontem que menciona em 98.5% de vacinados e não de 102%, corrigindo 99,8% de cobertura da 1ª dose e não 102%. **20)** O Conselheiro titular Edilson Henrique Mineiro, representante do seguimento dos Movimentos de Moradia com atuação no Município de São Paulo pelo Movimento de Moradia Sem Terra – Leste 1 (MST LESTE 1) destacou sobre o reforço da vacinação da 3ª dose para o público acima de 60 anos, reforçou que ainda tem uma situação muito delicada em relação à pandemia na cidade e no estado que se deveria recomendar cautela para processos de aglomeração. Também comentou sobre a fala da Conselheira Elisabete França da Secretaria Municipal de Habitação em relação à questão da habitação, destacou que é curioso que a prefeitura queira acelerar as ações de habitação com a revisão do plano diretor e não queira fazê-lo, por exemplo, pelo plano de habitação que está na Câmara de Vereadores há tantos anos sem que haja qualquer movimento explícito, conhecido, para sua aprovação, e que a

Secretaria tem instrumentos para atuar na política de habitação independentemente de uma revisão do plano diretor. Enfatizou também que a reunião foi aberta como tentativa de fazer um diálogo democrático, ressaltou que tem uma posição firme de um conjunto de conselheiros de setores importantes da sociedade organizada que estão pleiteando a revisão do plano diretor. Pontuou que ao invés de debater a resolução, alegando ser um tanto polêmica e na última reunião já foi aprovada por um número ínfimo de votos, basicamente governo e setor imobiliário que aprovou a resolução, se fizesse um diálogo franco sobre a possibilidade de revisão da discussão. Destacou ainda, se tivesse uma resolução para fazer o adiamento, a alteração do artigo 4º como uma recomendação do Conselho à Câmara de Vereadores certamente teria aqui um apoio bastante significativo desse Conselho, eventualmente algum setor ficaria contrário, mas teria um apoio amplo dos diversos seguimentos da sociedade e se teria condição jurídica para que ninguém descumprisse a lei. Enfatizou sobre avaliar uma resolução pedindo o adiamento da revisão do PDE, ressaltou, por fim, que a questão de ordem precisa ser resolvida e por ser uma questão omissa o recomendado é que seja submetida ao plenário do CMPU. 21) A Conselheira suplente Renata Esteves de Almeida Andretto, representante das Associações de Bairros com atuação no Município de São Paulo pela Associação dos Amigos e Moradores Pela Preservação do Alto da Lapa e Bela Aliança – ASSAMPALBA, disse que apoia todas as falas anteriores, menos da Conselheira titular Elisabete França, da Secretaria Municipal de Habitação, acrescentou a fala da Conselheira Danielle Cavalcanti Klintowitz e do Conselheiro Edilson Henrique Mineiro, destacou que o Presidente apresentou uma preocupação dizendo que a administração não pode cometer um ato de libertinagem legal, ponderou que nestas circunstâncias de não se atender o prazo do artigo 4º, §1º da lei 16.050, citou um pequeno trecho da página 18 da recomendação do ministério público que diz o seguinte “registra-se, por fim, a inexistência de urgência na revisão intermediária do plano diretor” também citou “a situação excepcional decorrente da pandemia da Covid 19 torna razoável que os trabalhos de revisão ultrapassem o termo final previsto no §1º do artigo 4º da Lei nº 16.050 de 2014”. Enfatizou que o Ministério Público grifou que “nenhum agente público será pessoalmente responsabilizado pelo adiamento da mencionada revisão justamente devido à situação absolutamente atípica e imprevisível que não apenas o município de São Paulo, mas o mundo inteiro esta vivenciando”. Observou que aqui apenas uma

simples aplicação do princípio dos casos de força maior, citou a página 03 da recomendação em que o Ministério Público coloca que “o momento impróprio, de grande tragédia social não previsto pelo legislador de 2014”. Ressaltou ainda, que a justificativa é circunstancial de uma situação urgente e calamitosa e emergente que tem sim condição legal de superar o prazo do artigo 4º, ponderou que a resolução tem problemas de conteúdo gravíssimos a importar na participação popular efetiva; considerou que até no artigo 2º fala em ações preparatórias já executadas desde 2020, na qual a sociedade civil não participou inclusive desconhecem quais sejam; observou também que na mesma página 3 no início da sua recomendação o Ministério Público diz que “a participação social na gestão democrática tem de ser de forma concreta e efetiva para além da retórica e da mera burocracia procedimental”; observou que não estaria falando em nome de todos, mas fazendo referência a esta representação da Sociedade Civil, enfatizou que os conselheiros da Sociedade Civil não podem servir de uma maneira a tentar regularizar procedimentos que o Ministério Público já colocou na sua recomendação, que são vários de ilegalidade, e simplesmente cancelar um procedimento da administração pública através dessa resolução no momento de absoluta instabilidade e segurança jurídica, na medida em que esta recomendação é muito extensa, é muito detalhada e revela bastante desconformidade desta instituição que tem como sua função a defesa dos interesses difusos, coletivos e públicos, para simplesmente passar a uma aprovação para legitimar um procedimento que não consideram regular e como o Ministério Público tem visto com várias irregularidades que está merecendo regularidade para que se possa prosseguir com segurança, com participação popular no molde do que prevê a constituição federal. Por fim, ressaltou que concorda inteiramente com o Conselheiro Moreirão quando ele se surpreendeu com a insistência da Administração em prosseguir nesse processo em que a sociedade civil se põe contra, as circunstâncias todas se põem contra e que a Prefeitura de São Paulo poderia estar dedicada a situações urgentes que tem haver com a vida na cidade de São Paulo. Ressaltou, também, que alterar parâmetros de construção, de outorga onerosa ou de qualquer coisa neste sentido não resolve o problema da cidade de São Paulo. Ponderou que nem mesmo a questão da habitação, que tem sido usada como argumento a sensibilizar a população, ressaltou que a população que demanda estas habitações já reconheceu e tem se expressado através da frente São Paulo pela vida e por suas

entidades especificamente que não reconhecem isso como sendo um procedimento necessário, atual e presente. **22)** A Secretária Executiva do CMPU iniciou a apresentação das considerações gerais com a posse do Conselheiro Suplente de SGM, Sr. André Dias Menezes de Almeida, designado pela Portaria SGM 232/2021 (D.O.C. 14/07/2021) e da Conselheira Suplente da COHAB, Sra. Jully Karylin de Carvalho Silva, designada pela Portaria SGM 244/2021 (D.O.C. 27/07/2021); Ata da 63ª Reunião Ordinária (Parte I - 08/04); e-mail da Conselheira Simone Gatti - PIU Ibirapuera; e-mail do IAB - Programa Requalifica Centro; Ciência do e-mail da Conselheira Stela Da Dalt - Indicação de representantes. **23)** A Conselheira titular Simone Ferreira Gatti, representante das Entidades Profissionais ligadas à área de planejamento urbano-ambiental pelo Instituto de Arquitetos do Brasil - Departamento São Paulo - IAB-SP, fez uma consideração sobre o pedido de cancelamento do item 4, ressaltou que o executivo esta afirmando que a liminar que impede o trabalho da empresa contratada para realizar o diagnóstico do Plano Diretor não impede que a prefeitura continue com a revisão do Plano Diretor, apontou uma dúvida dizendo que se a contratação é necessária, terá que se fazer uma licitação para contratar uma empresa para fazer este diagnóstico, mas se estes trabalhos não eram necessários e a Prefeitura esta conseguindo tocar a revisão com seus funcionários, ponderou, então, que se percebe que deve ter havido gasto indevido dos recursos públicos e que isso é importante de ser avaliado por esta comissão, porque o seu entendimento é de que a liminar impede totalmente a continuidade do processo de revisão, não podendo haver seguimento sem nova contratação regular após uma licitação. Reiterou novamente o pedido de cancelamento de qualquer processo de revisão do Plano Diretor até que a questão da liminar esteja resolvida. **24)** O Presidente disse que o calendário permite que neste momento se dialogue com a Sociedade, que se realizem as oficinas, as reuniões temáticas com o contrato da FDTE suspenso, ressaltando que nunca foi dito que não eram necessários os estudos, o diagnóstico para complementar, para auxiliar o monitoramento para que se consigam eventualmente formular uma proposta nas audiências públicas que acontecerá em outubro. Enfatizou que em momento algum foi dito que não se precisaria da FDTE, o que foi dito é que este diagnóstico neste momento de acordo com o calendário que está proposto não inviabiliza o prosseguimento das ações preparativas para um eventual projeto de revisão do Plano Diretor. **25)** A Conselheira titular Simone Ferreira Gatti, representante das Entidades

Profissionais ligadas à área de planejamento urbano-ambiental pelo Instituto de Arquitetos do Brasil – Departamento São Paulo – IAB-SP, entrevi dizendo que a conta não fecha e que não se pode aprovar um calendário que determina uma data, porque se houver um processo licitatório para a contratação de uma empresa para realizar o diagnóstico é óbvio que não vai se conseguir realizar as audiências em outubro. Enfatizou que não tem como se aprovar este calendário. **26)** O Presidente disse que entende a preocupação da conselheira, mas que a discussão tem que ter em outro momento, porque em nenhuma fase e nenhuma fala do judiciário disse que a contratação da FDTE é ilegal, o que foi dito pelo desembargador é que existe uma denúncia, e se vai suspender para que se apure, se esta denúncia eventualmente for constatada e julgada ou o contrato for julgado irregular, então pensará em como vai ser superado isso. Ponderou, ainda, que a contratação seguiu todo rito legal e vai ter uma decisão do desembargador favorável assim como foi na juíza de primeira instância que acatou todas as argumentações da administração, ressaltou que ainda não foram citados a se manifestar quanto o pedido de liminar. Enfatizou que nenhum momento foi dito que o contrato está irregular. **27)** A Conselheira suplente Renata Esteves de Almeida Andretto, representante das Associações de Bairros com atuação no Município de São Paulo pela Associação dos Amigos e Moradores Pela Preservação do Alto da Lapa e Bela Aliança – ASSAMPALBA, disse que iria falar de dois pontos separadamente, com relação à apresentação que foi feita em comunicações gerais uma delas tem haver com o PIU do Ginásio do Ibirapuera, ressaltou que na reunião da 64ª RO fez uma manifestação pedindo que pudessem encaminhar a escritura de cessão e transferência de domínio de imóveis, direito e obrigações que é do dia 07 de junho de 1944 que esta mencionada em um dos considerandos da minuta do PIU do Ginásio do Ibirapuera. Ressaltou que viu que mandaram o material sobre o assunto, mas a escritura que solicitou ainda não veio, e como ela é um dos fundamentos importantes dessa minuta que foi apresentada do PIU, reiterou o pedido de encaminhamento da escritura sobre o PIU. Comentou também, que relativamente a este PIU, já tinha dito isto na outra reunião, que há uma ação judicial com uma liminar, enfatizou que não vai discutir o mérito dessa liminar, mas achou importante informar quando a Secretaria traz estas comunicações é importante informar que existe ação judicial até para que os conselheiros tenham acesso ao material e fazer em cada uma a análise que achar pertinente sobre o assunto. Com relação ao outro assunto sobre o

requalifica centro, pediu a mesma providência, porque existem duas ações judiciais tramitando com relação a essa questão, uma ação popular e uma ação anulatória. Ponderou que achou muito importante que neste conselho sejam informados detalhadamente todas as ações judiciais que existem sobre os assuntos que são tratados no Conselho, porque uma vez que haja judicialização seja o que o poder judiciário venha resolver ou que a Prefeitura venha se manifestar nestes processos ou que as partes dizem ou que o judiciário diz, não é o mais relevante aqui neste momento. Destacou que o importante é que o assunto passou para outra esfera de discussão que não a do Conselho, ressaltou que o assunto está sub judice, cabendo ao poder judiciário decidir sobre este assunto e não a administração pública ou ao poder legislativo. Por fim, disse com relação à manifestação feita pelo Presidente a respeito da fala da Conselheira Simone Gatti, que o Desembargador que deu a liminar ele rejeitou sim o contrato, exatamente porque rejeita a contratação sem prévia licitação, apontou que o desembargador cita um precedente do Superior Tribunal de Justiça do eminente Ministro Herman Benjamin dizendo que em contratações com dispensa de licitação o dano é sempre presumido. Ponderou que para ele falar assim é porque acha que a contratação foi irregular, ressaltou que se a contratação foi irregular ainda que em juízo preliminar, ele acha que o contrato foi irregular, observou que ele faz menção até ao valor do contrato na decisão. Enfatizou que não cabe aqui ficar discutindo se o judiciário tem ou não tem razão, o que a Prefeitura vai dizer ou não vai dizer, apontou que tem uma situação concreta de judicialização que tem sim uma interface absolutamente imediata com este processo de revisão na medida em que os documentos técnicos, os estudos técnicos são conforme reiteradíssima jurisprudência do Tribunal de Justiça e dos Tribunais Superiores, preliminares para qualquer início de discussão. Enfatizou ainda, que isso é básico na participação popular, está totalmente reconhecida, ressaltou que passar por cima disso como se isto não existisse não lhe parece que é a melhor técnica. Destacou, também, que os conselheiros estão para trabalhar no melhor sentido da participação popular como ela deve ser para a lei ser cumprida como ela deve ser e que não há qualquer necessidade de qualquer tipo de atropelamento, e qualquer situação que exista na cidade a prefeitura pode sim resolver por outros meios que não a revisão do Plano Diretor. Enfatizou que fazer disso uma cortina de fumaça para impedir ações imediatas da prefeitura e criar situações que promovam o andamento apressado, açodado e irregular desse processo e

extemporâneo por conta exatamente da pandemia parece um exagero de atitude e de modo nenhum a lei é um impeditivo para que isso se adie para o momento próprio. **28)** O Presidente novamente esclareceu que a decisão do desembargador é pela suspensão das atividades a serem executadas pelo contrato e não pela ilegalidade do contrato, ressaltando que não houve decisão de mérito quanto ao objeto da ação original. Enfatizou, ainda, que então não há nenhuma determinação judicial ou conclusão judicial quanto à regularidade ou não do contrato, destacou que em momento algum o poder público está aqui discutindo razão ou não do judiciário ou querendo discutir. Ponderou que é devida a preocupação dos conselheiros, observou que está se dando voltas com as mesmas argumentações que estão sendo registradas, ressaltou que o posicionamento é quanto enquanto não houver uma decisão que diga que o que esta se fazendo, que esta sendo proposto é ilegal não tem motivo para o executivo ser acusado de estar fazendo qualquer ilegalidade. Ponderou, ainda, quanto ao cumprimento da lei, ressaltou que se deve cumprir a lei e se necessário for de em algum momento adiar o processo de revisão do Plano Diretor isto vai depender de uma autorização legal e que vai se ter que alterar o dispositivo legal. Observou, ainda, que todas as suspensões de prazos, todos os adiamentos de prazo durante a pandemia foram precedidos de uma autorização legal, ressaltou que entende a argumentação que estão propondo destacou que este é o posicionamento legal da Prefeitura de São Paulo. **29)** O Senhor Alexandre Pires, auxiliando na condução da reunião, esclareceu que após a fala da Conselheira Danielle Cavalcanti Klintowitz e do Conselheiro Francisco João Moreirão de Magalhães se passaria para o item 2 da pauta. **30)** A Conselheira titular Danielle Cavalcanti Klintowitz, representante das organizações não governamentais (ONGs), com atuação na área urbano ambiental pelo Instituto de Estudos, Formação e Assessoria em Políticas Sociais (PÓLIS), enfatizou que estava se discutindo uma questão de ordem e a questão de ordem não foi deliberada, e que, portanto não caberia passar para outro item, propôs, que a fala do Conselheiro Edilson Henrique Mineiro que disse se não se tem clareza de como se resolvem as questões de ordem no Regimento Interno, destacou que não podem concordar que se resolvem as questões com a opinião do Presidente, ressaltou que as questões de ordem se colocam para resolver a continuidade da reunião, propôs que se votasse em plenário a questão de ordem colocada pela Conselheira Viviane Manzione Rubio. Quanto a liminar destacou que neste momento o que se tem de realidade é uma

liminar e uma suspensão desse contrato que faria o diagnóstico do Plano Diretor, ressaltou que o que a Conselheira Simone Ferreira Gatti colocou é absolutamente pertinente, enfatizou que não há como deliberar sobre uma resolução que traz um cronograma que pode ser afetado por esta liminar. Ponderou que seria uma irregularidade do Conselho aprovar um cronograma em uma resolução e publicarem esta resolução com um cronograma que tem empecilhos jurídicos que atualmente não podem ser cumpridos porque há uma liminar jurídica, destacou que, portanto a apresentação desse diagnóstico que seria feito, não poderá ser feito no planejado, que não tem sentido aprovar a resolução neste momento. Por último, ressaltou que os conselheiros não estão em nenhum momento dizendo para a Prefeitura descumprir a lei, e que a revisão do Plano Diretor precisa parar, os conselheiros estão discordando do cronograma que está sendo feito. Enfatizou que em sua opinião a SMUL deveria trazer para o CMPU o diagnóstico que foi feito pelos técnicos da SMUL para discutir ponto por ponto, detalhadamente com o CMPU, ponderou que isso não foi feito em nenhum momento, e que se deveria estar discutindo mérito, alegando que nunca se discute porque a Prefeitura esta sempre apresentando irregularidades e não consegue avançar no processo. Reforçou que sua sugestão é de que se vote em plenário sobre a retirada do item 4 conforme questão de ordem da Conselheira Viviane Manzione Rubio e que se proponha um cronograma de discussão do diagnóstico que foi publicado e feito pelos técnicos da SMUL. **31)** A Conselheira titular Simone Ferreira Gatti, representante das Entidades Profissionais ligadas à área de planejamento urbano-ambiental pelo Instituto de Arquitetos do Brasil – Departamento São Paulo – IAB-SP, chamou atenção para o artigo 11 do regimento interno do CMPU que diz que as questões preliminares ou prejudiciais serão discutidas e votadas antes da matéria principal. **32)** O Presidente esclareceu que além do artigo 11, tem também o artigo 16 do Decreto nº 56.268/2015 que diz que são atribuições da Presidência, “convocar reuniões, presidi-las e resolver as questões de ordem”, ressaltou que tudo que foi colocado foram questões de ordem. **33)** A Conselheira suplente Renata Esteves de Almeida Andretto, representante das Associações de Bairros com atuação no Município de São Paulo pela Associação dos Amigos e Moradores Pela Preservação do Alto da Lapa e Bela Aliança – ASSAMPALBA interveio dizendo que se existe questão de ordem tem o artigo 11 do Regimento Interno que tem que ser seguido, seja para um lado ou para outro, qualquer que seja o resultado, ressaltou que as questões prejudiciais serão

discutidas e votadas, e quem vota são os conselheiros. **34)** A Conselheira titular Danielle Cavalcanti Klintowitz, representante das organizações não governamentais (ONGs), com atuação na área urbano ambiental pelo Instituto de Estudos, Formação e Assessoria em Políticas Sociais (PÓLIS), disse que o artigo 16 quando diz para resolver não significa decidir, que a presidência tenha decisão monocrática, diz que tem que dar resolução e isso significa cumprir o artigo 11 que é colocar em votação, ressaltou que o artigo 16 não diz que o presidente tenha a decisão monocrática sobre as questões de ordem. **35)** O Presidente passa a palavra para a Conselheira titular Julieta Aparecida Tolentino de Abraão, do Movimento de Moradia 2, que ponderou sobre o questionamento feito pela Conselheira Renata Esteves de Almeida Andretto e a Conselheira Danielle Cavalcanti Klintowitz sobre o artigo 16 e o artigo 11 e gostaria de ouvir a resposta do Presidente. **36)** O Presidente passou a palavra para o Conselheiro Francisco João Moreirão de Magalhães. **37)** A Conselheira titular Julieta Aparecida Tolentino de Abraão do Movimento de Moradia 2 interveio pedindo a resposta. **38)** O Presidente esclareceu que ouvirá os conselheiros antes de responder. **39)** A Conselheira titular Julieta Aparecida Tolentino de Abraão, do Movimento de Moradia 2 pediu para continuar com o uso da palavra, esclareceu que foram eleitos e esta referendando a fala das conselheiras, ressaltou a proposta colocada pelo Conselheiro Edilson Henrique Mineiro, enfatizou que querem defender sim a revisão do Plano Diretor e apoiou a Prefeitura se precisar for, no adiamento indo a Câmara, conversando com os Vereadores, ponderou que também não foi dada resposta a esta proposta do Conselheiro Edilson Henrique Mineiro. **40)** O Presidente passou novamente a palavra para o Conselheiro Francisco João Moreirão de Magalhães que falou que já teria resolvido o problema se seguisse a tradição histórica das discussões democráticas, que seria a questão de ordem para falar a favor ou falar-se contra, vota e a minoria acata a decisão da maioria e já poderia estar entrando no mérito, propôs que se vote em “sim” ou “não” a questão de ordem. **41)** O Presidente enfatizou que entende que como não há precedente de votações de questão de ordem sugere que se avance com as outras duas pautas da reunião e antes de entrar no item 4 da pauta que é a resolução, enquanto isso ressaltou que estaria acionando o jurídico porque não há precedente de votação sobre questão de ordem, disse que antes de entrar no item 4 estaria se trazendo uma solução para tratar com o CMPU sobre o item 4. **42)** O Conselheiro titular Edilson Henrique Mineiro, representante do seguimento dos

Movimentos de Moradia com atuação no Município de São Paulo pelo Movimento de Moradia Sem Terra – Leste 1 (MST LESTE 1) interveio para dizer que tem discordância com esta proposta de encaminhamento. **43)** A Conselheira titular Simone Ferreira Gatti, representante das Entidades Profissionais ligadas à área de planejamento urbano-ambiental pelo Instituto de Arquitetos do Brasil – Departamento São Paulo – IAB-SP, interveio para pedir que se siga o Regimento e se vote a questão de ordem. **44)** O Conselheiro suplente Eduardo Della Manna, do Setor Empresarial 4, enfatizou que as reuniões tanto a de Política Urbana quanto a da Comissão Interna estão indo para um caminho de conflito permanente, ressaltou que são reuniões tensas, são reuniões que estão acabando em embates que não são nada construtivas, ponderou que isto está lhe preocupando bastante, apresentou como uma possível sugestão de tentar encaminhar a votação desse tema, mesmo porque a proposta de alteração surgiu por diversos representantes da Sociedade Civil, esclareceu que a proposta surgiu por diversos representantes da Sociedade Civil. Propôs ainda encaminhar esta discussão deixando de lado o cronograma que parecer ser um ponto que está sendo bastante questionado, mas talvez fosse interessante de se delibear sobre a forma de atuação dessa comissão interna, avançando um pouco mais. **45)** O Presidente, de maneira democrática, colocou em votação a questão de ordem se retira ou não o item 4 da pauta, esclarecendo que SIM seria para retirar e NÃO seria para manter. **46) Votação: Contrário à retirada** (pela manutenção): **26 votos**, a saber: **SMUL1** (titular), Rosane Cristina Gomes; **SMUL2** (titular), Heliana Lombardi Artigiane; **SMUL3** (titular), Maria Tereza Gomes da Silva; **SGM1** (titular), Vivian Satiro de Oliveira; **SGM2** (titular), Tarcila Peres; **SMJ** (suplente), Maria Lucia Palma Latorre; **SF** (titular), Guilherme Bueno de Camargo; **SMDHC** (titular), Ana Claudia Carletto; **SEHAB** (titular), Elisabete França; **SMT** (suplente), Michele Perea Cavinato; **SIURB** (titular), Marcos Monteiro; **SMC** (suplente), Taís Ribeiro Lara; **SMDET** (titular), Aline Pereira Cardoso de Sá Barabinot; **SP-URBANISMO** (titular), Larissa Garcia Campagner; **COHAB** (suplente), Jully Karylin de Carvalho Silva; **Subprefeituras Macrorregião Norte 1** (titular), Dario José Barreto; **Subprefeituras Macrorregião Norte 2** (titular), Luciana Torrales Ferreira; **Subprefeituras Macrorregião Centro** (suplente), Rodolpho Furlan Domingues; **Subprefeituras Macrorregião Leste 1** (titular), José Rubens Domingues Filho; **Subprefeituras Macrorregião Leste 2** (titular), Lucas Santos Sorrillo; **Subprefeituras Macrorregião Sul 2** (suplente), Silvio Ricardo Pereira Dos Santos; **Setor**

Empresarial 1 (titular), Marcio Jeha Chéde; **Setor Empresarial 2** (suplente), Sergio Garrido Cincura; **Setor Empresarial 3** (titular), Eduardo Sampaio Nardelli; **Setor Empresarial 4** (suplente), Eduardo Della Manna; **CBCS** (suplente), Eloise Torres Amado; **Favorável à retirada: 13 votos**, a saber: **Conselho Participativo Municipal Macrorregião Norte 1** (titular), Marina Correia da Silva; **Conselho Participativo Municipal Macrorregião Norte 2** (suplente), Francisco João Moreirão de Magalhães; **Conselho Participativo Municipal Macrorregião Oeste** (titular), Maurício Ramos de Oliveira; **Conselho Participativo Municipal Macrorregião Leste 1** (titular), Elodia Fátima Fillipni; **Conselho Participativo Municipal Macrorregião Sul 1** (titular), Durval Tabach; **Conselho Participativo Municipal Macrorregião Sul 2** (titular), Wellyene Gomes Bravo; **Movimento de Moradia 1** (titular), Edilson Henrique Mineiro; **Movimento de Moradia 2** (titular), Julieta Aparecida Tolentino de Abração; **Associação dos Amigos e Moradores pela Preservação do Alto da Lapa e Bela Aliança – ASSAMPALBA** (suplente), Renata Esteves De Almeida Andretto; **Instituto Polis** (titular), Danielle Cavalcanti Klintowitz; **IAB** (titular) Simone Ferreira Gatti; **FAU MACKENZIE** (titular) Viviane Manzione Rubio; **CMTT** (titular), Sandra Ramalho; **Ausentes**, a saber: **SMSUB**; **SVMA**; **SMIT**; **Subprefeituras Macrorregião Oeste**; **Subprefeituras Macrorregião Sul 1**; **Conselho Participativo Municipal Macrorregião Sé**; **Conselho Participativo Municipal Macrorregião Leste 2**; **Movimento de Moradia 3**; **Movimento de Moradia 4**; **Viva Pacaembu**; **Sociedade dos Amigos do Planalto Paulista – SAPP**; **CADES**; **CMH**. 47) A Secretária Executiva informou o resultado, sendo **13 votos favoráveis à retirada e 26 votos contrários à retirada**, contabilizando um total de 29 votos. 48) Em seguida, foi indeferida, por maioria de votos, a questão de ordem sobre a retirada do quarto item da pauta. 49) Em relação ao segundo item da pauta, foi apresentada a Minuta de Resolução para validar as indicações dos representantes da Sociedade Civil para compor a Câmara Técnica de Legislação Urbanística – CTLU da 7ª representação, segmento: Conselhos de Políticas Públicas e Setoriais, Entidade: Conselho Participativo Municipal – CPM, suplente: Marcio Novaes Coelho Jr; e da 8ª representação, segmento: Acadêmico e Técnico-Profissional, Entidade: Associação Educacional Nove de Julho – UNINOVE, titular: Diego Rodrigues dos Santos. A resolução ainda esclareceu que a validação não altera o prazo de dois anos de mandato iniciado a partir da publicação da Portaria SMG 49, de 14 de fevereiro de 2020, e também cessou a indicação do Titular da 8ª

representação referente à Portaria SGM 75, de 3 de março de 2020, em complementação à Portaria SGM 49/2020. Na sequência por haver concordância do plenário, foi dispensada a votação nominal, sendo aprovada por unanimidade a indicação na CTLU do representante suplente do CPM, e da alteração do representante titular da Associação Educacional Nove de Julho - UNINOVE. **50)** Em relação ao terceiro item de pauta, referente à indicação do CMPU para compor o Fundo de Desenvolvimento Urbano - FUNDURB, foram apresentadas as candidaturas da Conselheira Senhora Sandra Ramalhos (CMTT) - indicada na 62ª Reunião Ordinária do CMPU; da Conselheira Senhora Viviane Manzione Rubio - indicada pelo IAB e FAU Mackenzie; e da Conselheira Senhora Maria Angélica de Oliveira (CPM) - indicada na 64ª Reunião Ordinária do CMPU. **51)** A Secretária Executiva esclareceu a forma de votação, lembrando que na última reunião ficou acordado que os conselheiros da Sociedade Civil entrariam em acordo e fariam o encaminhamento referente ao nome que seria indicado, ressaltou que caso isso não fosse decidido seria feito o encaminhamento para votação. A Secretária Executiva passou a palavra para o Conselheiro Edilson Henrique Mineiro que foi quem fez a proposta na última reunião. **52)** O Conselheiro titular Edilson Henrique Mineiro, representante do seguimento dos Movimentos de Moradia com atuação no Município de São Paulo pelo Movimento de Moradia Sem Terra - Leste 1 (MST LESTE 1) esclareceu que infelizmente não conseguiu na proposta um nome consensual, não por resistência dos candidatos, mas por não ter tido perna de fazer esta articulação, ressaltou que então o caminho seria fazer a votação. **53)** A Conselheira titular Viviane Manzione Rubio, representante das Entidades Acadêmicas e de Pesquisa Ligadas à Área de Planejamento Urbano-Ambiental pela Universidade Presbiteriana Mackenzie - "Faculdade de Arquitetura e Urbanismo" interveio para esclarecer que fez um alinhamento com a Conselheira Maria Angélica de Oliveira, que abriu mão em favor da candidatura da Conselheira Viviane Manzione Rubio. Informou também que não conseguiu fazer um alinhamento com a Conselheira Sandra Ramalhos. **54)** A Secretária Executiva passou a palavra para a Conselheira Sandra Ramalhos para que esclarecesse se ainda seria candidata a vaga. **55)** A Conselheira titular Sandra Ramalhos, do Conselho Municipal de Trânsito e Transporte (CMTT), esclareceu que sim e que se poderia fazer a votação. **56)** A Secretária Executiva informou que, a disputa se daria entre Conselheira Viviane Manzione Rubio e a Conselheira Sandra Ramalhos. **57)** Procedeu a votação, foi

deliberada, por **maioria de votos**, a indicação da Conselheira Titular do CMTT para compor a vaga de Suplente da representação do CMPU, no Conselho Gestor do FUNDURB, sendo que a **VIVIANE MANZIONE RUBIO** recebeu **18 votos**, a saber: **SMUL1** (titular), Rosane Cristina Gomes; **SMUL2** (titular), Heliana Lombardi Artigiane; **SP-URBANISMO** (titular), Larissa Garcia Campagner; **Conselho Participativo Municipal Macrorregião Norte 1** (titular), Marina Correia da Silva; **Conselho Participativo Municipal Macrorregião Norte 2** (suplente), Francisco João Moreirão de Magalhães; **Conselho Participativo Municipal Macrorregião Oeste** (titular), Maurício Ramos de Oliveira; **Conselho Participativo Municipal Macrorregião Leste 1** (titular), Elodia Fátima Fillipni; **Conselho Participativo Municipal Macrorregião Sul 1** (titular), Durval Tabach; **Conselho Participativo Municipal Macrorregião Sul 2** (titular), Wellyene Gomes Bravo; **Movimento de Moradia 1** (titular), Edilson Henrique Mineiro; **Movimento de Moradia 2** (titular), Julieta Aparecida Tolentino de Abraão; **Movimento de Moradia 4** (suplente), Vani Poletti; **Sociedade dos Amigos do Planalto Paulista – SAPP** (titular), Carlos Cruzelhes Filho; **Associação dos Amigos e Moradores pela Preservação do Alto da Lapa e Bela Aliança – ASSAMPALBA** (suplente), Renata Esteves de Almeida Andretto; **Setor Empresarial 3** (titular), Eduardo Sampaio Nardelli; **Instituto Polis** (titular), Danielle Cavalcanti Klintowitz; **IAB** (titular), Simone Ferreira Gatti; **FAU MACKENZIE** (titular), Viviane Manzione Rubio; e **SANDRA RAMALHOSO** recebeu **20 votos**, a saber: **SMUL3** (titular), Maria Tereza Gomes da Silva; **SGM1** (titular), Vivian Satiro de Oliveira; **SGM2** (titular), Tarcila Peres; **SMJ** (suplente), Maria Lucia Palma Latorre; **SF** (titular), Guilherme Bueno de Camargo; **SMDHC** (titular), Ana Claudia Carletto; **SEHAB** (titular), Elisabete França; **SMT** (suplente), Michele Perea Cavinato; **SIURB** (titular), Marcos Monteiro; **SMC** (suplente), Taís Ribeiro Lara; **SMDET** (titular), Aline Pereira Cardoso de Sá Barabinot; **COHAB** (suplente), Jully Karylin de Carvalho Silva; **Subprefeituras Macrorregião Norte 1** (titular), Dario José Barreto; **Subprefeituras Macrorregião Norte 2** (titular), Luciana Torrales Ferreira; **Subprefeituras Macrorregião Centro** (suplente), Rodolpho Furlan Domingues; **Subprefeituras Macrorregião Leste 1** (titular), José Rubens Domingues Filho; **Subprefeituras Macrorregião Leste 2** (titular), Lucas Santos Sorrillo; **Subprefeituras Macrorregião Sul 2** (suplente), Silvio Ricardo Pereira dos Santos; **CBCS** (suplente), Eloise Torres Amado; **CMTT** (titular), Sandra Ramalhoso. **ABSTENÇÃO (01):** **Setor Empresarial 2** (suplente), Sergio Garrido Cincura. **AUSENTES (13):** **SMSUB, SVMA,**

SMIT, Subprefeituras Macrorregião Oeste, Subprefeituras Macrorregião Sul 1, Conselho Participativo Municipal Macrorregião Sé, Conselho Participativo Municipal Macrorregião Leste 2, Movimento de Moradia 3, Viva Pacaembu, Setor Empresarial 1, Setor Empresarial 4, CADES, CMH. 58) Na sequência foi introduzida para discussões e votação a Resolução 011/2021 e seu anexo único, que dispõe sobre o processo de revisão participativa do Plano Diretor Estratégico, nos termos do artigo 4º da Lei nº 16.050, de 31 de julho de 2014, conforme contribuições e propostas formuladas por Conselheiros (as) representantes da sociedade civil. 59) A Secretária Executiva procedeu à leitura da minuta, conforme segue: “O Conselho Municipal de Política Urbana - CMPU, órgão colegiado de garantia da gestão democrática da cidade, nos termos do que dispõe a Lei Federal nº 10.257, de 10 de julho de 2001 - Estatuto da Cidade, tendo por finalidade estudar e propor diretrizes para a formulação, implementação, acompanhamento e avaliação da execução da Política Municipal de Desenvolvimento Urbano definida pelo Plano Diretor Estratégico, aprovado pela Lei nº 16.050, de 31 de julho de 2014 - PDE/2014; CONSIDERANDO que o PDE/2014 determina em seu Art. 4º , que os objetivos nele previstos devem ser alcançados até 2029 e que o Executivo deverá encaminhar à Câmara Municipal proposta de revisão a ser elaborada de forma participativa no corrente exercício de 2021; CONSIDERANDO a necessidade do processo de revisão do PDE/2014, a ser conduzido pela Prefeitura com garantia da observância dos princípios da gestão democrática e da transparência; CONSIDERANDO o que foi deliberado na 64ª Reunião Ordinária do CMPU, realizada no dia 24 de junho do corrente ano em relação ao acompanhamento do Processo de Revisão Participativa do Plano Diretor Estratégico - PDE; e , CONSIDERANDO o recebimento de contribuições para o aprimoramento do texto, que foram submetidas e aprovadas na XXª Reunião Ordinária do CMPU, realizada no dia 20 de agosto do corrente ano, na forma abaixo consolidada, RESOLVE: Art. 1º Delimitar o escopo da revisão do Plano Diretor Estratégico, aos ajustes pontuais necessários para que sejam, até o ano de 2029, alcançados os objetivos estratégicos da Política Urbana fixados pelo art. 7º da Lei nº 16.050, de 2014. Parágrafo único. Os objetivos estratégicos da Política Urbana, mencionados no “caput” deste artigo, não deverão ser alterados no processo de revisão a ser elaborado nos termos do artigo 4º da Lei nº 16.050, de 2014. Art. 2º A

revisão do PDE, integrada pelas ações preparatórias já executadas desde 2020, será orientada pelo previsto nesta resolução no que tange às etapas, instâncias e instrumentos de participação, na seguinte conformidade: diagnóstico; publicização e debate com a sociedade, nos diversos canais de participação; sistematização; devolutiva e consolidação de anteprojeto de lei. Art. 3º Constituem instâncias de participação na revisão do PDE/2014: este Conselho Municipal de Política Urbana, conjuntamente com sua Comissão interna, constituída nos termos do artigo 5º desta resolução, a Câmara Técnica de Legislação Urbanística - CTLU, o Comitê Intersecretarial de Monitoramento e Avaliação da Implementação do PDE - CIMPDE, a plataforma participação Plano Diretor SP e a plataforma Participe +. Art. 4º Constituem instrumentos de participação: as ações participativas desenvolvidas por meio das plataformas <https://planodiretorsp.prefeitura.sp.gov.br/> e <https://participemais.prefeitura.sp.gov.br/>, as reuniões temáticas a serem realizadas com entidades representativas da sociedade civil, as oficinas “lives” a serem desenvolvidas, bem como as audiências e consultas públicas e outros meios que venham a ser disponibilizados pela PMSP. Art. 5º Fica constituída Comissão interna do CMPU com a finalidade de acompanhar o processo participativo de revisão do Plano Diretor Estratégico, composta por, no mínimo, 8 (oito) membros deste Conselho. § 1º A constituição da Comissão interna de acompanhamento de que trata este artigo não exclui as atribuições e competências próprias do “Conselho Municipal de Política Urbana” previstas pela Lei nº 16.050, de 2014. § 2º À Comissão ora constituída caberá acompanhar todas as fases do processo participativo de revisão do PDE, debatendo e desenvolvendo propostas e metodologias que promovam a integração com os diversos setores e segmentos da sociedade civil interessados. § 3º A Comissão deverá ser composta apenas por membros da sociedade civil integrantes do Conselho Municipal de Política Urbana. § 4º A Comissão elegerá, dentre seus membros, representante a quem incumbirá à coordenação dos trabalhos, bem como definirá a periodicidade, forma e objeto de suas reuniões, devendo apresentar os resultados dos seus trabalhos ao CMPU. § 5º Além da apresentação das propostas e metodologias a que se refere o § 2º deste artigo ao CMPU, nos termos do seu § 4º, o encaminhamento também poderá ser feito à Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento, na figura do Comitê Executivo de que trata a Portaria SMUL nº 26, de 2021, alterada pela Portaria

nº 45, de 2021, do mesmo órgão. § 6º A Comissão poderá solicitar ao Comitê Executivo referido no § 5º deste artigo, informações e documentos. § 7º Serão realizadas, mensalmente, reuniões conjuntas entre a Comissão Interna ora constituída e o Comitê Executivo criado pela Portaria SMUL nº 26, de 2021, as quais deverão seguir os ritos previstos para as reuniões do CMPU e coordenadas pelo Presidente do Conselho, ou, na sua ausência, por seu suplente. § 8º A Comissão terá vigência durante o processo de elaboração do Anteprojeto de lei de revisão do PDE/2014. Art. 6º Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação. ANEXO ÚNICO INTEGRANTE DA RESOLUÇÃO. Cronograma básico da revisão participativa do PDE/2014, janeiro a março de 2021, Planejamento da revisão intermediária do PDE; janeiro a novembro de 2021, Elaboração de diagnóstico inicial do PDE - PLANURB e reuniões com órgãos técnicos das secretarias municipais, do Comitê Intersecretarial e com a Comissão Interna para Revisão do PDE; março a dezembro de 2021, processo participativo e recebimento das contribuições pela plataforma digital da revisão, reunião e providências iniciais no âmbito do CMPU, Chamamento Público para divulgação e estímulo da participação de entidades da sociedade civil, reuniões temáticas e territoriais com as entidades organizadas e sociedade civil, oficinas “live” temáticas e territoriais; agosto a outubro de 2021, Apresentação dos resultados do diagnóstico técnico do PDE e do escopo da revisão, em diferentes canais de participação e para os órgãos colegiados. E, especial para o CMPU; Outubro a dezembro de 2021, Elaboração da primeira proposta de revisão do PDE após sistematização das contribuições recebidas, baseada no diagnóstico técnico e nas contribuições iniciais. Publicação da proposta de revisão na plataforma digital para recebimento das contribuições. Apresentação da proposta aos órgãos colegiados competentes. Realização de audiências públicas para apresentação da proposta de revisão. Consolidação da proposta de revisão, a partir da sistematização das contribuições recebidas. Nova apresentação da proposta consolidada aos órgãos colegiados e publicação na plataforma digital. Realização de eventuais ajustes propostos pelos órgãos colegiados, especialmente correções materiais que se façam necessárias. Publicação da proposta de revisão na plataforma digital da revisão, caso tenham sido realizados ajustes na forma anterior. Realização da devolutiva das audiências públicas para apresentação da proposta de revisão; dezembro de 2021, Sistematização final das

contribuições e finalização da instrução do respectivo processo administrativo de revisão. Envio da minuta final a Câmara Municipal. **60)** O Conselheiro titular Edilson Henrique Mineiro, representante do seguimento dos Movimentos de Moradia com atuação no Município de São Paulo pelo Movimento de Moradia Sem Terra – Leste 1 (MST LESTE 1) disse recebeu a informação de que o Ministério Público tornou a convocar o Prefeito da cidade para que compareça em uma reunião no dia 30 de agosto às 14 horas para discutir a recomendação do Ministério Público. Com relação à questão da resolução, reforçou o posicionamento que teve na última reunião, que em seu ponto de vista tem que pensar em instrumentos que ampliem a participação, ressaltou que neste sentido a resolução contraria isso frontalmente pela série de inconsistências que foram ditas em outras oportunidades. Enfatizou que vai votar contrariamente a esta resolução, ressaltou que entende que o processo de revisão precisa passar por uma reavaliação com um conjunto mais amplo de atores com os quais o governo tem tido interlocução até o presente momento. **61)** O Presidente esclareceu, em relação à convocação do Ministério Público, que ela será atendida certamente, ponderou desconhecer como o jurídico da Prefeitura vai proceder e de que em momento algum a prefeitura vai se furtar de prestar esclarecimento junto ao Ministério Público. Quanto à resolução, esclareceu que foi superada pela questão de ordem votada. **62)** O Conselheiro suplente Francisco João Moreirão de Magalhães, do Conselho Participativo Municipal pela Macrorregião Norte 2, ressaltou que concorda com o Conselheiro que falou antes sobre a questão da participação, ponderou que ao se olhar o cronograma no mês dezembro de 2021 o envio da minuta final a Câmara Municipal exatamente concomitante a discussão do orçamento significando que esta revisão será discutida em 2022. Ponderou ainda, porque precisa se correr para chegar à conclusão de que na realidade essa revisão só vai ser discutida no ano que vem na melhor das hipóteses. Enfatizou que este cronograma não está fazendo o menor sentido, ressaltou que tem também a questão da participação popular, do conjunto da sociedade, da participação de todos os setores, da população em sua diversidade. Finalizou pontuando mais uma vez que tem a questão do orçamento para ser feito este ano, ressaltando que se sabe que na pior das hipóteses no ano que vem, enfatizou que isso parece uma incongruência. **63)** O Presidente esclareceu que este cronograma proposto com envio de eventual minuta de revisão do plano diretor em dezembro seria justamente para se ter um amplo debate com a sociedade. Destacando

que iria em dezembro de 2021 porque o artigo 4º do Plano Diretor diz que o executivo deverá encaminhar à Câmara Municipal no ano de 2021 uma eventual revisão do Plano Diretor, ressaltou que passado este processo a Câmara inicia outro processo de debate. Enfatizou que só se está cumprindo a lei, a obrigação que é dada ao executivo criada pelo próprio legislador, destacando que a agenda da Câmara Municipal é outro momento, é outra discussão. **64)** A Conselheira titular Wellyene Gomes Bravo, do Conselho Participativo Municipal pela Macrorregião Sul 2, pediu para esclarecer sobre o documento encaminhado pelo CPM solicitando a alteração da resolução, destacou que neste documento inclui alteração de datas do cronograma que foi estabelecido, ressaltou que entende que esta parte também tem que passar pelo colegiado. Destacou, ainda, a proposta do Conselheiro Eduardo Della Manna que propôs a retirada deste cronograma quando fosse para aprovação dessa resolução. Pontuou que queria um esclarecimento porque foi retirada esta alteração, ressaltou que acha que deveria passar pelo colegiado e a outra proposta do Conselheiro Eduardo Della Manna que é simplesmente de retirar, proposta que também apoia se for o caso para conseguir avançar. Quanto à outra questão, pediu para registrar um protesto: que no artigo 5º foi incluído dois parágrafos, o § 5º e § 6º, e que deixam até a própria existência da comissão um pouco vulnerável. Ressaltou que estes parágrafos estabelecem que a Secretaria Municipal de Urbanismo e o Comitê também poderão agregar informações, metodologias e encaminhar diretamente para o CMPU. Enfatizou que cabe ao Comitê Executivo, criado pela portaria 26, de encaminhar todas as informações, documentos, sugerir metodologia e propostas de ações a serem adotadas com a participação inclusive dos servidores que se fizerem necessários ou os órgãos colegiados. Observou que estes documentos tem que ser encaminhados com antecedência para a Comissão para que ela possa agregar, rebater, complementar, as medidas que visam efetiva participação social. Finalizou ressaltando que este é seu registro, seu protesto neste sentido que foram agregados parágrafos que deixam a própria comissão um pouco solta, sendo que toda a estrutura esta com o poder público. Enfatizou, ainda, que com este texto é desfavorável a essa resolução pelas razões colocadas e também pelo fato da recomendação do Ministério Público ter estabelecido que a discussão antes com o poder público sobre o que entenderem por ilegal no documento. **65)** O Presidente esclareceu com relação ao cronograma é de que a sugestão de alteração das datas acabaria extrapolando o prazo legal de encerramento do processo

em dezembro deste ano, e sobre o artigo 5º, passou a palavra para a Dra. Maria Tereza Gomes da Silva que é Procuradora do Município e Conselheira do CMPU explicar a inserção deste dispositivo. **66)** A Conselheira titular Maria Tereza Gomes da Silva, da Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento - SMUL 3 esclareceu sobre a inclusão no artigo 5º, destacando que a Comissão vai ser formada exclusivamente por membros da sociedade civil, e com as duas reuniões que ocorreram surgiu uma dúvida com relação à interação entre a comissão e o comitê. Observou que quando o processo chegou para análise na assessoria jurídica se buscou consolidar neste artigo 5º algumas regras com relação ao funcionamento a partir do que foi discutido nestas duas reuniões, como no parágrafo 5º que pode além de encaminhar para o CMPU pode também encaminhar para o Comitê e no parágrafo 6º seria para deixar claro que a Comissão pode solicitar ao Comitê as informações e documentos que acharem necessários e o parágrafo 7º de como seriam feitas estas reuniões em conjunto entre a Comissão Interna e o Comitê Executivo, sendo uma forma de reger as reuniões conjuntas. **67)** A Conselheira titular Wellyene Gomes Bravo, do Conselho Participativo Municipal pela Macrorregião Sul 2, pediu novamente a palavra para ressaltar que o que houve foi que na reunião a coordenação foi feita por uma pessoa do poder público que não era componente da comissão, e o coordenador dos trabalhos tem que ser um membro da comissão. Enfatizou que este foi um ponto que foi colocado, ressaltou que não impede que tenha a participação do poder público, inclusive porque quem tem a máquina pública para construir as ações e todo o aparato para que de fato aconteça à participação social é o poder público, destacou que não podem ser apenas chanceladores de coisas que já estão ocorrendo. Enfatizou ainda, que a função da comissão ao seu entendimento é construir e desenvolver junto com o poder público as ferramentas que serão utilizadas para que de fato se efetivem a participação social neste processo de revisão do PDE. Pontuou novamente de que do jeito que esta formatada este ajuste da resolução para entrar em votação nesta reunião deixa em dúvida de qual é o papel do poder público em relação a esta comissão. **68)** O Presidente esclareceu que esta minuta que se esta propondo para votação já é um ajuste da primeira resolução apresentada, ressaltou que nada impede que tenha novas, futuras sugestões, e de que se encaminhe para o CMPU para que se possa submeter em uma nova alteração do próprio conselho. **69)** A Conselheira titular

Julieta Aparecida Tolentino de Abraão, do Movimento de Moradia 2, destacou o artigo 6º que diz que a Comissão poderá solicitar ao Comitê, ressaltou que neste caso a Comissão é maior que o Comitê e que ela não tem que solicitar nada, já tem que receber as informações e os documentos para poderem trabalhar. Com relação ao artigo 7º de que as reuniões deverão seguir os ritos da reunião do CMPU e coordenadas pelo Presidente do Conselho, ressaltou que tendo em vista o que aconteceu na primeira votação, citou como exemplo os encaminhamentos do presidente, enfatizou que gostaria de debater isso, destacou que é contrária a resolução do modo que ela esta. **70)** O Presidente registrou a posição de contrariedade da Conselheira Julieta Aparecida Tolentino de Abraão e passou a palavra para o Conselheiro Eduardo Della Manna. **71)** O Conselheiro suplente Eduardo Della Manna, do Setor Empresarial 4, se dirigiu a Conselheira Wellyene Gomes Bravo, e informou que a sugestão inicial de tirar o cronograma da resolução era no sentido de tentar superar o impasse criado por aquelas recorrentes apresentações de questões de ordem, ressaltou que entende que o cronograma que esta sendo apresentado continua absolutamente adequado, destacou que inclusive diversas oficinas temáticas já foram agendadas, já foram divulgadas, ponderou não ter dúvida que irá se conseguir cumprir o cronograma que esta sendo apresentado. Ressaltou, por fim, que é favorável a minuta de resolução que esta sendo apresentada. **72)** A Conselheira titular Wellyene Gomes Bravo, do Conselho Participativo Municipal pela Macrorregião Sul 2, pediu a palavra por ter sido citada para dizer que entende a colocação do Conselheiro Eduardo Della Manna, mas que seria um avanço a retirar do calendário. **73)** O Presidente passou a palavra para a Conselheira Renata Esteves de Almeida Andretto que ressaltou que iria fazer mais algumas colocações, ponderou que em primeiro lugar os comentários que foram feitos e enviados para a Secretaria e ao Conselho a respeito dessa resolução, os comentários anteriores da sociedade civil foram feitos antes da recomendação do Ministério Público e da liminar referente à contratação da FDTE. Ponderou que há de se fazer um novo debate a respeito disso, ressaltou que considerando que vai ser posta em votação e não vai reabrir para debates, mencionou a fala do Presidente que disse que a resolução que vai ser posta em votação pode ser reformada. Ponderou ainda, que na reunião anterior com relação à resolução 007/2021 foi colocada em votação e que também foi dito a mesma coisa que poderia ser reformada, ressaltou que foi publicada e que na resposta que foi dada em nome do Prefeito para a recomendação do Ministério

Público foi informado que ela não seria certa e exata, pois estaria sujeita a alterações. Ponderou, então, se ela esta sujeita a alterações que parece óbvio que ela não esta madura para votação, enfatizando que não faz sentido esta votação em mais este contexto além dos outros já mencionados. Enfatizou ainda que concorda com as colocações dos Conselheiros, Edilson Henrique Mineiro, Francisco João Moreirão de Magalhães, Wellyene Gomes Bravo que essa coisa está toda sem propósito e desarticulada. Ressaltou a temeridade da votação dessa resolução, reiterando que o previsto no artigo 4º não é impeditivo para a administração adiar essa discussão, colocar em curso a revisão e alterar o cronograma. **74)** O Presidente esclareceu que resoluções, legislações, decretos, portarias, podem ser alteradas mediante encaminhamento e votação submetidas ao colegiado, com exceção das cláusulas pétreas da Constituição Federal. Esclareceu que por questão de ordem foi colocado em votação se haveria deliberação e como a maioria decidiu pela deliberação ela ocorreria. **75)** A Conselheira titular Vani Poletti, da Sociedade dos Amigos do Planalto Paulista – SAPP registrou o seu voto contra. Informou que por problemas técnicos, sua bateria estava no final o que poderia comprometer sua intenção de voto. Por esse motivo acharam por bem iniciar a votação por ela. **76)** Após os debates o Presidente colocou em votação, sendo que foi aprovada, por maioria de votos, a proposta de Resolução que dispõe sobre o processo de revisão participativa do Plano Diretor Estratégico, nos termos do artigo 4º da Lei nº 16.050, de 31 de julho de 2014, conforme contribuições e propostas formuladas por Conselheiros (as) representantes da sociedade civil, a saber: **29 votos favoráveis**, a saber: **SMUL1** (titular), Rosane Cristina Gomes; **SMUL2** (titular), Heliana Lombardi Artigiane; **SMUL3** (titular), Maria Tereza Gomes da Silva; **SGM1** (titular), Vivian Satiro de Oliveira; **SGM2** (titular), Tarcila Peres; **SMJ** (suplente), Maria Lucia Palma Latorre; **SF** (titular), Guilherme Bueno de Camargo; **SMSUB** (titular), Ana Carolina Nunes Lafemina; **SMDHC** (titular), Ana Cláudia Carletto; **SEHAB** (titular), Elisabete França; **SMT** (suplente), Michele Perea Cavinato; **SIURB** (titular), Marcos Monteiro; **SVMA** (suplente), Tamires Carla de Oliveira; **SMC** (suplente), Taís Ribeiro Lara; **SMDET** (titular), Aline Pereira Cardoso de Sá Barabinot; **SP-URBANISMO** (titular), Larissa Garcia Campagner; **COHAB** (suplente), Jully Karylin de Carvalho Silva; **Subprefeitura Macrorregião Norte 1** (titular), Dario José Barreto; **Subprefeitura Macrorregião Norte 2** (titular), Luciana Torrales Ferreira; **Subprefeitura Macrorregião Centro** (suplente), Rodolpho Furlan Domingues;

Subprefeitura Macrorregião Leste 1 (titular), José Rubens Domingues Filho; **Subprefeitura Macrorregião Leste 2** (titular), Lucas Santos Sorrillo; **Subprefeitura Macrorregião Sul 1** (titular), Adinilson José de Almeida; **Subprefeitura Macrorregião Sul 2** (suplente), Silvio Ricardo Pereira dos Santos; **Setor Empresarial 1** (titular), Marcio Jeha Chéde; **Setor Empresarial 2** (suplente), Sergio Garrido Cincura; **Setor Empresarial 3** (titular), Eduardo Sampaio Nardelli; **Setor Empresarial 4** (suplente), Eduardo Della Manna; **CBCS** (suplente), Eloise Torres Amado; **16 votos contrários**, a saber: **Conselho Participativo Municipal Macrorregião Norte 1** (titular), Marina Correia da Silva; **Conselho Participativo Municipal Macrorregião Norte 2** (titular) Simone Aparecida dos Santos Oliveira; **Conselho Participativo Municipal Macrorregião Oeste** (titular), Maurício Ramos de Oliveira; **Conselho Participativo Municipal Macrorregião Sé** (titular), Stela de Camargo Dalt; **Conselho Participativo Municipal Macrorregião Leste 1** (titular), Elodia Fátima Fillipni; **Conselho Participativo Municipal Macrorregião Sul 2** (titular), Wellyene Gomes Bravo; **Movimento de Moradia 1** (titular), Edilson Henrique Mineiro; **Movimento de Moradia 2** (titular), Julieta Aparecida Tolentino de Abraão; **Movimento de Moradia 3** (suplente), Osmar Silva Borges; **Movimento de Moradia 4** (SUPLENTE), Vani Poletti; **Sociedade dos Amigos do Planalto Paulista - SAPP** (titular), Carlos Cruzelhes Filho; **Associação dos Amigos e Moradores pela Preservação do Alto da Lapa e Bela Aliança - ASSAMPALBA** (suplente), Renata Esteves de Almeida Andretto; **Instituto Polis** (titular), Danielle Cavalcanti Klintowitz; **IAB** (titular), Simone Ferreira Gatti; **FAU MACKENZIE** (titular), Viviane Manzione Rubio; **CMTT** (titular), Sandra Ramalho; **07 ausentes**, a saber: SMIT; **Subprefeitura Macrorregião Oeste**; **Conselho Participativo Municipal Macrorregião Leste 2**; **Conselho Participativo Municipal Macrorregião Sul 1**; **Viva Pacaembu**; **CADES**; **CMH. 77**) O Conselheiro suplente Francisco João Moreirão de Magalhães, do Conselho Participativo Municipal da Macrorregião Norte II, questionou a participação dos conselheiros dos órgãos governamentais que aparecem somente para votar e não expressam suas opiniões. Disse que tem a sensação que os representantes da Sociedade cível, excluídos os representantes da sociedade civil das empresas, estão para validar decisões que foram tomadas nas sombras tais quais se comportaram na reunião. Disse que se os membros do governo não têm o que dizer que se abstenham de votar e que queria ouvi-los. Continuou argumentando que não ouviu ninguém do governo, mencionou que não ouviu a

Secretaria Municipal, Sra. Aline e que gostaria de ouvi-la. Ratificou que estão validando decisões que não são tomadas publicamente. Propôs para as reuniões seguintes seja alterado o protocolo de desligar as câmeras e, novamente, que os membros do governo se pronunciem, pois em seu entendimento, não é verdadeira e não é democrática, impedindo de aprofundar a discussão. **78)** O Presidente mencionou que houve participações de todos os Conselheiros e de todas as Conselheiras em todas as deliberações, citou algumas Conselheiras, como o da Procuradora Maria Tereza Gomes Da Silva, do subprefeito Lucas e passou a palavra para a Conselheira Aline Cardoso, a pedido. **79)** A Conselheira titular Aline Pereira Cardoso de Sá Barabinot, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Trabalho - SMDDET pediu a palavra após ter sido citada nominalmente, para esclarecer, que juntamente com o Secretário César Azevedo tem trabalhado nos últimos meses sobre o tema desenvolvimento econômico que no seu entendimento é um dos que mais precisam ser debatidos na revisão do Plano Diretor, sem deméritos aos demais temas, em razão ao momento da pandemia, que necessita de uma ativação econômica para cidade de melhores condições de emprego e renda para que cheguem a todos. Explicou ao Conselheiro Moreirão que não somente nas reuniões, mas durante a semana, em várias ocasiões, discutem sobre a pauta. Foi procurada por mais de 500 entidades para discutir sobre o tema desenvolvimento econômico no que tange a respeito da revisão do Plano Diretor. E que a pedido do prefeito Ricardo Nunes, que está empenhado da redução das desigualdades da cidade, estão pensando muito em como fazer para levar emprego para a periferia e trazer a moradia para o centro e que a revisão do Plano Diretor precisa ser revisado como um instrumento para viabilizar. Disse que em 2014 foram boas ideias que foram colocadas, mas que boa parte delas não conseguiram ser implementadas, especialmente as que tangem a ativação de centralidade de polos estratégicos de desenvolvimento econômico, do Parque Tecnológico. Afirmou que a participação da Secretaria, a qual representa das políticas públicas no desenvolvimento econômico é fundamental na revisão do Plano Diretor. Disse que não faz voto de cabresto e que se sentiu ofendida e acreditando que o Conselheiro Moreirão havia se exaltado com palavras ofensivas, mas que acreditou que não eram suas intenções. Colocou-se a disposição para conversar e conhecer as ideias do seu trabalho. **80)** O Presidente concedeu a palavra ao Conselheiro Marcos Monteiro, a pedido. **81)** O Conselheiro titular Marcos Monteiro, da Secretaria Municipal de

Infraestrutura e Obras – SIURB parabenizou o Conselheiro Moreirão, que se todos da população de São Paulo tivessem a mesma disposição, teríamos uma cidade melhor. Mencionou que participou de outras reuniões onde o Conselheiro Moreirão esteve, discutindo o plano de metas, sempre com contribuições positivas. Explicou que não tem participado das discussões, porque entende que sua participação é de aprovar procedimentos de como o trabalho vai ser conduzido, se reservando futuramente para discutir os pontos do Plano Diretor. **82)** O Presidente lembrou aos Conselheiros que faz parte dos instrumentos do processo de revisão, que foi apresentado a todos, um comitê intersecretarial que tem um representante de cada pasta e que estão participando ativamente da elaboração de estudos de discussões. **83)** A Conselheira titular Wellyene Gomes Bravo do Conselho Participativo Municipal pela Macrorregião Sul 2, ratificou a fala do Conselheiro Moreirão, dizendo que tem o mesmo entendimento sobre ausência dos membros do governo na discussão da reunião da CMPU. **84)** A Conselheira titular Simone Aparecida dos Santos Oliveira representante do Conselho Participativo Municipal pela Macrorregião Norte 2, ratificou as falas dos Conselheiros Moreirão e Wellyene, no sentido de que os membros do governo acompanham o voto do governo e não discutem e não expressam suas opiniões, solicitou alterar o calendário e atender a opinião do Ministério Público, mencionou que na periferia a situação em relação ao Covid não foi alterada. **85)** O Presidente mencionou que todos os conselheiros são respeitados e que não ficam nenhum fica nenhum sem resposta, agradeceu a participação e contribuição de todos os conselheiros, que de forma democrática, chegaram a uma solução, **86)** O Presidente encerrou a reunião do CMPU às 17h40min.

ENTIDADES/MEMBROS AUSENTES: **SOCIEDADE CIVIL:** CONSELHO PARTICIPATIVO MUNICIPAL – MACRORREGIÃO SÉ; CONSELHO PARTICIPATIVO MUNICIPAL – MACRORREGIÃO LESTE 2; ASSOCIAÇÕES DE BAIRROS 1 – VIVA PACAEMBU; ASSOCIAÇÕES DE BAIRROS 2 – SOCIEDADE DOS AMIGOS DO PLANALTO PAULISTA – SAPP; MOVIMENTO DE MORADIA 3; CONSELHO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL – CADES; CONSELHO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO – CMH. **ORGÃOS ESTADUAIS E INTERMUNICIPAIS:** SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E MEIO AMBIENTE DE SÃO PAULO (1) – (ANTIGA SECRETARIA DE ESTADO DE SANEAMENTO E RECURSOS HÍDRICOS); SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E MEIO AMBIENTE DE SÃO PAULO (2) – (ANTIGA SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE); SECRETARIA DE ESTADO DOS TRANSPORTES

METROPOLITANOS; CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE MUNICÍPIOS DO GRANDE ABC DA REGIÃO METROPOLITANA DE SÃO PAULO (CIGABC); CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE MUNICÍPIOS DA REGIÃO SUDOESTE DE SÃO PAULO (CONISUD); CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DOS MUNICÍPIOS DA BACIA ALTO JUQUERI (CIMBAJU); CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DA REGIÃO OESTE METROPOLITANA DE SÃO PAULO (CIOESTE); CONSÓRCIO DE DESENVOLVIMENTO DOS MUNICÍPIOS DO ALTO TIETÊ (CONDEMAT).

PRESIDÊNCIA

CESAR ANGEL BOFFA DE AZEVEDO
PRESIDENTE

ROBERTO AUGUSTO BAVIERA
PRESIDENTE SUPLENTE

APOIO

SECRETÁRIA EXECUTIVA DO CMPU

TALITA VEIGA CAVALLARI FONSECA
SECRETÁRIA EXECUTIVA

ENTIDADES PRESENTES

ORGÃOS MUNICIPAIS

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E LICENCIAMENTO (1)

ROSANE CRISTINA GOMES
TITULAR

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E LICENCIAMENTO (2)

HELIANA LOMBARDI ARTIGIANE
TITULAR

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E LICENCIAMENTO (3)

MARIA TEREZA GOMES DA SILVA
TITULAR

SECRETARIA DO GOVERNO MUNICIPAL – SGM (1)

VIVIAN SATIRO DE OLIVEIRA
TITULAR

SECRETARIA DO GOVERNO MUNICIPAL – SGM (2)

TARCILA PERES
TITULAR

ANDRÉ DIAS MENEZES DE ALMEIDA
SUPLENTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE JUSTIÇA – SMJ

MARIA LÚCIA PALMA LATORRE
SUPLENTE

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA – SF

GUILHERME BUENO DE CAMARGO
TITULAR

SECRETARIA MUNICIPAL DAS SUBPREFEITURAS – SMSUB

ANA CAROLINA NUNES LAFEMINA
TITULAR

RODE FELIPE BEZERRA
SUPLENTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA - SMDHC

ANA CLAUDIA CARLETTO
TITULAR

JULIANA FELICIDADE ARMEDE

SUPLENTE

SECRETARIA MUNICIPAL DA HABITAÇÃO - SEHAB

ELISABETE FRANÇA
TITULAR

SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE E TRANSPORTES - SMT

MICHELLE PEREA CAVINATO
SUPLENTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E OBRAS - SIURB

MARCOS MONTEIRO
TITULAR

SECRETARIA MUNICIPAL DO VERDE E DO MEIO AMBIENTE - SVMA

TAMIRES CARLA DE OLIVEIRA
SUPLENTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA - SMC

TAÍS RIBEIRO LARA
SUPLENTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TRABALHO - SMDT

ALINE PEREIRA CARDOSO DE SÁ BARABINOT
TITULAR

SECRETARIA MUNICIPAL DE INOVAÇÃO E TECNOLOGIA - SMIT

PAOLA RIVATTO DA SILVA
SUPLENTE

SÃO PAULO URBANISMO - SP-URBANISMO

LARISSA GARCIA CAMPAGNER
TITULAR

COMPANHIA METROPOLITANA DE HABITAÇÃO DE SÃO PAULO - COHAB

JULLY KARYLIN DE CARVALHO SILVA
SUPLENTE

**SUBPREFEITURA
MACRORREGIÃO NORTE 1**

DARIO JOSÉ BARRETO
TITULAR

MACRORREGIÃO NORTE 2

LUCIANA TORRALES FERREIRA
TITULAR

JOÃO JOVENTINO BEZERRA NETO
SUPLENTE

MACRORREGIÃO OESTE

LEONARDO SAMPAIO PANGARDI
SUPLENTE

MACRORREGIÃO CENTRO

RODOLPHO FURLAN DOMINGUES
SUPLENTE

MACRORREGIÃO LESTE 1

JOSÉ RUBENS DOMINGUES FILHO
TITULAR

ABNER INÁCIO DA SILVA

SUPLENTE
MACRORREGIÃO LESTE 2

LUCAS SANTOS SORRILLO
TITULAR

MACRORREGIÃO SUL 1

ADINILSON JOSÉ DE ALMEIDA
TITULAR

MACRORREGIÃO SUL 2

SILVIO RICARDO PEREIRA DOS SANTOS OLIVEIRA
SUPLENTE

SOCIEDADE CIVIL
CONSELHO PARTICIPATIVO MUNICIPAL

MACRORREGIÃO NORTE 1

MARINA CORREIA DA SILVA
TITULAR

FERNANDO RANGEL
SUPLENTE

MACRORREGIÃO NORTE 2

SIMONE APARECIDA DOS SANTOS OLIVEIRA
TITULAR

FRANCISCO JOÃO MOREIRÃO DE MAGALHÃES
SUPLENTE

MACRORREGIÃO OESTE

MAURÍCIO RAMOS DE OLIVEIRA
TITULAR

MARIA ANGÉLICA OLIVEIRA
SUPLENTE

MACRORREGIÃO LESTE 1

ELODIA FÁTIMA FILLIPNI
TITULAR

OSNI PANDORI
SUPLENTE

MACRORREGIÃO SUL 1

DURVAL TABACH
TITULAR

ROSANGELA DE OLIVEIRA SILVENTE
SUPLENTE

MACRORREGIÃO SUL 2

WELLYENE GOMES BRAVO
TITULAR

ALEXANDRE LEITE PRAÇA MARX
SUPLENTE

MOVIMENTO DE MORADIA 1

EDILSON HENRIQUE MINEIRO
TITULAR

MOVIMENTO DE MORADIA 2

JULIETA APARECIDA TOLENTINO DE ABRAÃO
TITULAR

ANDRÉ DELFINO DA SILVA

SUPLENTE

MOVIMENTO DE MORADIA 4

VANI POLETTI
SUPLENTE

**ASSOCIAÇÕES DE BAIROS 3
ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS E MORADORES PELA PRESERVAÇÃO
DO ALTO DA LAPA E BELA ALIANÇA - ASSAMPALBA**

RENATA ESTEVES DE ALMEIDA ANDRETTO
SUPLENTE

SETOR EMPRESARIAL 1

MARCIO JEHA CHÉDE
TITULAR

JULIANA BRAGA PAVIATO
SUPLENTE

SETOR EMPRESARIAL 2

SERGIO GARRIDO CINCURA
SUPLENTE

SETOR EMPRESARIAL 3

EDUARDO SAMPAIO NARDELLI
TITULAR

SETOR EMPRESARIAL 4

EDUARDO DELLA MANNA
SUPLENTE

ORGANIZAÇÕES NÃO GOVERNAMENTAIS - ONG'S

INSTITUTO POLIS

DANIELLE CAVALCANTI KLINTOWITZ
TITULAR

**ENTIDADES PROFISSIONAIS LIGADAS À ÁREA DE
PLANEJAMENTO URBANO-AMBIENTAL - IAB**

SIMONE FERREIRA GATTI
TITULAR

**ENTIDADES ACADÊMICAS E DE PESQUISA LIGADAS À ÁREA DE PLANEJAMENTO
URBANO-AMBIENTAL FAU MACKENZIE**

VIVIANE MANZIONE RUBIO
TITULAR

**MOVIMENTOS AMBIENTALISTAS,
COM ATUAÇÃO NO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO - CBCS**

ELOISE TORRES AMADO
SUPLENTE

CONSELHO MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE - CMTT

SANDRA RAMALHOSO
TITULAR

ORGÃOS ESTADUAIS E INTERMUNICIPAIS

SECRETARIA DE ESTADO DA HABITAÇÃO

MARIA CLAUDIA PEREIRA DE SOUZA
SUPLENTE